

**DELIBERAÇÃO NORMATIVA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO BAIXO PARANAÍBA Nº 55, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Elege as entidades titulares e suplentes que representarão a Câmara Técnica de Regulação e Instrumentos Econômicos – CTRIE – Gestão 2023/2027.

**O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO BAIXO PARANAÍBA, CBH-PN3**, instituído por meio do Decreto Estadual nº 43.797/2004, no uso de suas atribuições legais, decidiu na 15ª Reunião Extraordinária realizada em 31 de outubro de 2023, e,

**CONSIDERANDO** que no Regimento Interno do CBHPN3 no Capítulo IV – Da Estruturação e Competências de Seus Órgãos, Seção I – Da Plenária, Art. 17, Item V, e, Seção III – Das Câmaras Técnicas Especializadas, Art.32, § 2º;

**CONSIDERANDO** Regimento Interno da Câmara Técnica de Regulação e Instrumentos Econômicos – CTRIE, do CBH PN3, Capítulo I – Da Composição, Art. 2º, §1º; §2º e §3º;

**CONSIDERANDO** a aprovação, por unanimidade, dos conselheiros presentes, das indicações e eleição das entidades a comporem a Câmara Técnica de Regulação e Instrumentos Econômicos – CTRIE - Gestão 2023/2027, na 15ª Reunião Extraordinária do CBH PN3;

**DELIBERA:**

**Art. 1º:** Através de indicação, consenso e eleição entre os conselheiros do CBH PN3 e atendendo ao princípio de paridade entre os segmentos, a composição da CTRIE deste Comitê fica definida da seguinte forma:

**Poder Público Estadual.**

**Titular:**

- Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG
- IEF – Instituto Estadual de Florestas.

**Suplente:**

- Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG
- IEF – Instituto Estadual de Florestas.

**Poder Público Municipal.**

**Titular:**

- Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES;

- Município de Campina Verde.

**Suplente:**

- Município de Canápolis – Suplente CIDES;
- Município de Campina Verde.

**Usuários de Recursos Hídricos.**

**Titular:**

- FIEMG - Federação das Indústrias do Estado de MG – Regional Vale do Paranaíba;
- Sindicato Rural de Uberlândia.

**Suplente:**

- SAE - Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba – Suplente FIEMG;
- S.A. Usina Coruripe Açúcar e Álcool – Filial Limeira do Oeste – Suplente Sindicato Rural de Uberlândia.

**Sociedade Civil.**

**Titular:**

- Associação para a Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro – Angá;
- FONASC - Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas.

**Suplente:**

- Associação para a Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro – Angá;
- Ordem dos Advogados do Brasil - OAB-MG/44ª Subseção – Suplente FONASC.

**Art. 2º:** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Uberlândia, 28 de novembro de 2023.

**Elaine Aparecida Santos Oliveira**  
**Presidente**

**Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba – CBH PN3**